

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 448, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Altera dispositivo da Resolução 333, de 29/12/2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo-MG e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º A alínea “d”, inciso I, do Art. 247 da Resolução nº 333, de 29/12/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 247 -

I – ...

d) trinta (30) moções de aplauso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017

Moacir de Castro
Vereador

Alexandre Maria
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador

Leanir José de Souza – Zizinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nobres pares visa, tão somente ampliar o número de moções a serem apresentadas pelos Vereadores, haja vista que a atual redação permite que sejam apresentadas apenas seis (06) por ano, o que impede que mais pessoas que se destacam em nossa comunidade possam ser homenageadas.

Desta forma, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017

Moacir de Castro
Vereador

Alexandre Maria
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador

Leanir José de Souza – Zizinho
Vereador